



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. SELSON JOSÉ KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD, Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar parceria com a APADEV – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, localizada no Município de Lajeado/RS, visando ampliar e fortalecer o atendimento e o suporte às pessoas com deficiência visual do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a ampliação das políticas públicas de inclusão, acessibilidade, autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência visual de nosso Município.

A deficiência visual pode impor diferentes desafios no cotidiano, especialmente no que diz respeito à mobilidade, educação, comunicação, acesso à informação, inserção social e autonomia. Nesse contexto, o acompanhamento especializado e o acesso a serviços e atividades voltados às necessidades específicas dessas pessoas são fundamentais para garantir seus direitos e promover sua plena participação na sociedade.

A APADEV – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, localizada em Lajeado/RS, possui atuação voltada ao atendimento e apoio às pessoas com deficiência visual e suas famílias, constituindo-se em uma importante referência regional na área.

A possibilidade de uma parceria entre o Município e a entidade poderá representar um importante avanço na oferta de atendimento especializado aos munícipes com deficiência visual, especialmente quando houver demanda por serviços que não estejam disponíveis diretamente na estrutura municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Além de proporcionar suporte às pessoas atendidas, uma iniciativa dessa natureza poderá contribuir para a promoção da autonomia, inclusão social, acessibilidade e igualdade de oportunidades, fortalecendo a rede de proteção e atendimento às pessoas com deficiência.

Ressalta-se que a parceria poderá ser estruturada de acordo com a legislação vigente e mediante os instrumentos administrativos adequados, observando-se a disponibilidade orçamentária, os critérios de interesse público e as demais exigências legais.

Dessa forma, considerando a relevância social da proposta e a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade de estabelecer parceria com a APADEV, buscando proporcionar aos munícipes com deficiência visual acesso a atendimento e serviços especializados.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para a presente indicação e com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Certa de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do chefe do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de agosto de 2026.

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD
Bancada PP